

Luciano Pereira

De: Luciano Pereira [lucianopereira@jfrn.jus.br]
Enviado em: terça-feira, 13 de outubro de 2015 12:56
Para: 'Zélito Júnior - J.Z.R. CONSTRUÇÕES'
Assunto: RES: Participação seletiva nas obras

Senhor Licitante,

Os itens são independentes, ou seja, cada item é considerado uma licitação. Dessa forma, os licitantes poderão participar de somente um item ou de mais de um item.

Atenciosamente,



Luciano Pereira da Silva
Comissão Especial de Licitação
Rua Dr. Lauro Pinto, 245 - Candelária
Natal/RN
Tel. (84) 3235-7634
cel@jfrn.jus.br

De: Zélito Júnior - J.Z.R. CONSTRUÇÕES [<mailto:zelitojr@jzrconstrucoes.com.br>]
Enviada em: terça-feira, 13 de outubro de 2015 10:34
Para: 'Luciano Pereira'
Cc: cel@jfrn.jus.br
Assunto: Participação seletiva nas obras
Prioridade: Alta

À
Comissão Especial de Licitação
Justiça Federal de Primeiro Grau do RN

Ref.: Concorrência N.º 01/2015 - JF/RN

Objeto: Obra(s) de Construção dos Edifícios-Sedes das Subseções Judiciárias de Açu e Pau dos Ferros, bem como da primeira etapa do Edifício-Sede da Subseção Judiciária de Ceará-mirim (Arquivo Geral da Justiça Federal)

Prezados Senhores,

O edital da citada concorrência informa em seu item III-a):

"a) Declaração expressa sobre qual(is) ITEM(NS) DO OBJETO estar concorrendo (Modelo Anexo XIV)"

Conforme esse item, a empresa poderá apresentar propostas apenas para uma ou mais obras? Ou obrigatoriamente deverá ser apresentada proposta contendo as três obras acima citadas?

Atc,



Zélito Júnior
J.Z.R. Construções Ltda.
Engenheiro Civil
(84) 9 9411-1119
zelitojr@jzrconstrucoes.com.br